

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 113/2021”

“Dispõe sobre afastamento das atividades por pertencer ao grupo de risco”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades presenciais as servidoras municipais **Eva Godói**, lotada no cargo de Merendeira e **Helena Maria Rogato**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, devido a pandemia do COVID19 e a mesma pertencer ao grupo de risco, a partir de 04 de fevereiro de 2.021.

II – Fica concedido pelo período que perdurar a pandemia do COVID-19, retornando as atividades presenciais quando terminar a pandemia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2.021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de março de 2.021.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta